



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - CEARÁ**  
**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI  
ENVIADO PARA COMISSÕES DE:

EM 08.05.2025

PRESIDENTE

**Sugere ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei que institua, de forma interdisciplinar e eletiva, a disciplina "Política e Cidadania" no currículo das escolas municipais de tempo integral.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Samuel Cidade Werton,**

Nos termos do **Art. 131 do Regimento Interno c/c Art. 15, inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri**, venho da qualidade de vereador deste município, apresentar a seguinte **Indicação Legislativa** que tem por finalidade sugerir ao Chefe do Poder Executivo o envio de Projeto de Lei que institua, de forma interdisciplinar e eletiva, a disciplina "Política e Cidadania" no currículo das escolas municipais de tempo integral, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica sugerido ao Poder Executivo Municipal que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei instituindo, de forma interdisciplinar e eletiva, a disciplina "Política e Cidadania" no âmbito do ensino oferecido nas escolas de tempo integral da rede pública municipal.

**Art. 2º.** A disciplina deverá ser oferecida como componente curricular eletivo, dentro da carga horária do modelo de educação em tempo integral, observando os parâmetros estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996).

**Art. 3º.** A disciplina terá como objetivos principais:

- I – Promover o conhecimento sobre o funcionamento dos poderes e instituições democráticas;
- II – Estimular a participação cidadã.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 6 de maio de 2025.

*Paulo Jonas de Sousa*  
**PAULO JONAS**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI  
APROVADO EM: 08.05.2025



PÓDER LEGISLATIVO DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Trabalho e Compromisso*

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa visa fortalecer o processo formativo dos estudantes da rede pública municipal por meio da inclusão, como disciplina eletiva, de um espaço de reflexão, debate e aprendizado sobre os princípios da cidadania, da democracia, da participação social e da ética pública.

A formação política e cidadã deve iniciar-se ainda no ambiente escolar, permitindo que crianças e adolescentes compreendam seus direitos, deveres e o papel das instituições. Tal proposta está alinhada com os princípios da educação integral, que visa à formação plena do indivíduo, e respeita os limites constitucionais da iniciativa legislativa, ao sugerir ao Poder Executivo a proposição normativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 6 de maio de 2025.

*Paulo Jonas de Sousa*

PAULO JONAS  
Vereador